

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº130/2022

Constitui Comissão para fins de verificação de materiais vencidos no estoque do Almoarifado da Justiça Federal do Ceará e dá outras providências.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Setor de Almoarifado constante do Processo SEI Nº 0004540-41.2022.4.05.7600,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar comissão composta pelos servidores: **DANIEL QUEIROZ DE MENEZES**, Mat. CE1573, **GEOVANI COSTA BEZERRA**, Mat. CE1781 (Secretário desta Comissão), e **LUIZ ANTÔNIO DE AQUINO SANTOS**, Mat. CE1042, desta Seção Judiciária, para sob a presidência do primeiro, identificar e quantificar os materiais vencidos que constam no estoque do Setor de Almoarifado da Justiça Federal no Ceará, com o intuito de desfazimento dos mesmos, disponibilizando mais espaço físico para as futuras aquisições.

Art. 2º - Estabelecer o prazo preliminar de 10 dias para elaboração de Relatório Diagnóstico ao fim do qual a Comissão deverá apresentar dois artefatos:

- I – Indicação dos materiais vencidos,
- II – Quantitativo de cada material vencido,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA**, **DIRETOR DO FORO**, em 19/09/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3001912** e o código CRC **5A5DDDAD**.

---

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 178.0/2022 de 20 de Setembro de 2022, p. 07.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**